

realização de atendimento itinerante na Casa de Prisão Provisória de Rio Verde/GO, com vistas a garantir o direito constitucional ao voto ao preso provisório.; Afastamento: 05/05/2024 a 09/05/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 3.436,20; Total Líquido: 3.182,92

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0175/2024**

Solicitação nº: 0175/2024; Favorecido: LUIZ CLAUDIO PEREIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA A SÃO LUIS DE MONTES BELOS; Finalidade da Viagem: Realização de atendimento itinerante em Unidade Prisional de São Luis dos Montes Belos.; Afastamento: 05/05/2024 a 09/05/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.495,68

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0169/2024**

Solicitação nº: 0169/2024; Favorecido: MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA A CATALAO; Finalidade da Viagem: Composição de força-tarefa para atendimento itinerante no Complexo Prisional de Catalão, com vistas a garantir o direito constitucional ao voto ao preso provisório; Afastamento: 05/05/2024 a 09/05/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.495,68

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0187/2024**

Solicitação nº: 0187/2024; Favorecido: ADENIR JOSE DE SOUSA; Cargo/Função: FC-04 ASSISTENTE IV; Deslocamento: GOIANIA A LUZIANIA; Finalidade da Viagem: Atendimento itinerante em unidades prisionais a fim de garantir aos presos provisórios o exercício do direito constitucional ao voto; Afastamento: 05/05/2024 a 08/05/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.482,64

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 71/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Plano de Contratações de STIC 2024;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000006243-6,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, formarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de comunicação de dados redundantes entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e as Zonas Eleitorais de Goiás para compor o *Backbone* Secundário:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 70/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 23.0.000009919-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 15/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Contrato);

II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Gestora do Contrato Substituto);

III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato) ;

IV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 183, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007282-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor HERON JOSÉ DE CASTRO, Juiz Respondente na Comarca de Flores de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 123ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alvorada do Norte-GO, no período de 27 de maio a 15 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 173, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Portaria PRES Nº 173, DE 06 DE maio DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI Nº [24.0.000007478-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora CIBELLE KAROLINE PACHECO, Juíza de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Catalão-GO, para exercer a jurisdição